# LEI Nº 2.212/80

REVOGA LEI 1948/77 DE 17 DE JUNHO DE 1977

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1948/77 de 17 de junho de 1977 que "Concede Gratificação ao Pessoal Encarregado de Preparar a Proposta Orçamentária, Prestação de Contas, Elaboração de Planos de Aplicação, Escrituração Especial das Quotas dos Fundos Transferidos ao Município e dá outras Providências".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DE OUTUBRO DE 1980.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal